

Inscrito nos genes ou escrito nas estrelas? Adoção de crianças e uso de reprodução assistida*

Martha Ramírez-Gálvez

Universidade Estadual de Londrina

RESUMO: Procura-se, neste artigo, explorar os deslocamentos que podem estar associados à proliferação do uso de tecnologias de reprodução assistida (RA) no país. São comparadas as narrativas sobre adoção e RA, atentando para os discursos e as adequações ao modelo “biológico-natural” de reprodução, com o propósito de intuir caminhos possíveis para traçar um diálogo entre essas duas formas de ter filhos. Discute-se o lugar das possibilidades de escolha das características dos filhos oferecidas por cada um destes campos, observando qual o seu referente, assim como o lugar simbólico atribuído ao uso das tecnologias reprodutivas antes da adoção. Discute-se, ainda, o lugar das crianças em cada um desses campos (adoção e RA) na preservação do caráter estrutural da família consanguínea. Observa-se que a tecnologia permite radicalizar a preferência generalizada e documentada em diversas pesquisas acerca de adoção de crianças recém-nascidas e com biótipo similar ao dos pais. A adoção de embriões permite antecipar, ao máximo possível, tal tendência, abrindo espaço para a realização da experiência corporal da maternidade, comumente associada à realização da feminilidade. Finalmente, observa-se o lugar atribuído ao uso de tecnologias reprodutivas conceptivas no processo de habilitação para adoção.

PALAVRAS-CHAVE: Reprodução assistida, adoção, família, biotecnologia.

Introdução

A reprodução assistida (RA), termo com o qual se designa uma série de métodos que colocam a intervenção médico-tecnológica como condição para a ocorrência de uma gestação, está se configurando como uma forma moderna e amplamente divulgada para resolver a ausência involuntária de filhos. Em pesquisa anterior (Ramírez-Gálvez, 2003) acerca da configuração e consolidação do campo da RA no Brasil, verificou-se o rápido crescimento do número de clínicas que proporcionam esses serviços no estado de São Paulo e o aumento progressivo do número de matérias publicadas na imprensa sobre essa questão.¹

A RA é um tipo de intervenção médica relativamente recente no país, iniciada na década de 1980, e, desde seu começo, tem contado com estratégias midiáticas, através das quais são divulgados os avanços e sucessos de técnicas, clínicas e especialistas que oferecem os serviços, assim como diversas campanhas que visam “popularizar o bebê de proveta”.

Meios de comunicação de natureza diversa promovem a circulação de informação entre a população em geral, permitindo uma ponte entre as descobertas do mundo tecnocientífico e as/os potenciais usuários/as. Além das matérias publicadas na imprensa escrita, esta temática tem sido abordada, de maneira central ou tangencial, em diversas telenovelas brasileiras (como *Barriga de aluguel*, *Araponga*, *O clone*, *Laços de família*) ou é assunto de reportagens publicadas ou transmitidas, sobretudo em datas comemorativas, como o Dia das Mães ou Dia dos Pais. Cabe destacar o papel estratégico atribuído à televisão na difusão, reiteração ou institucionalização de novos padrões de comportamento e de novas atitudes. As telenovelas, particularmente, seriam exemplo de como um gênero televisivo divulga informações que seus espectadores interpretariam como as novidades do que poderia ser o Brasil moderno (Hamburger, 2001; Faria e Potter, 2002; Almeida, 2003).

A mídia joga um papel importante na difusão da RA como um bem de consumo moderno, sofisticado e valorizado. Nesse processo, populariza-se a temática, privilegiando os aspectos que mais combinam com os dramas de família e com os valores tradicionais a ela associados. É pelo seu aspecto dramático que o tema aparece ligado aos sentimentos, o que supõe um impacto considerável que transcende uma dimensão meramente informativa. Como afirma Corrêa (2001), além do papel da mídia, o interesse pela RA por parte da população se nutre da mobilização de valores ligados à reprodução, à paternidade, à maternidade.

A despeito do caráter sensacionalista e pouco crítico das matérias divulgadas na imprensa escrita, interessa destacar o lugar desse tipo de reportagens nas transformações coletivas e na constituição dos processos sociais. A mídia reflete significados vigentes, como também contribui com o processo de inserção, familiarização, suscitação de interesse e aceitação das novidades tecnológicas. Como afirma Birman (2002) acerca da clonagem:

As ficções passaram a ser reconfiguradas pela tradução midiática, formatadas que eram numa retórica cientificista [...]. Com isso, os seus conceitos ganharam volume no imaginário, no qual circulam agora palavras novas na gramática do senso comum. O significante célula-tronco [por exemplo] se inscreve agora na linguagem do cotidiano.

O crescimento do número de matérias sobre RA se dá concomitantemente ao crescimento de serviços disponíveis no Brasil, sobretudo no estado de São Paulo (Ramírez-Gálvez, 2003). Segundo a Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA, 2001), que realizou o Cadastro Nacional em Reprodução Humana Assistida, até o ano 2000 seriam 117 as clínicas que ofereceriam serviços de RA no país: 47% estavam localizadas no estado de São Paulo, das quais 54% se concentravam na capi-

tal (ibidem). No primeiro cadastro da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, realizado em 1992, o mesmo estado contava com dez serviços de RA (Barbosa, 1999), passando a 23 em 1994 (Arihla, 1996).

Tabela 1: Registro dos centros de RA no Brasil

Estado	Número de centros de RA		
	1992*	1994**	2000***
Alagoas	-	-	1
Bahia	1	-	3
Ceará	-	-	4
Distrito Federal	1	-	3
Espírito Santo	-	-	3
Goiás	1	-	2
Mato Grosso	-	-	1
Mato Grosso do Sul	-	-	3
Minas Gerais	2	-	9
Pará	-	-	1
Paraná	4	-	8
Pernambuco	2	-	5
Piauí	-	-	1
Rio de Janeiro	1	-	10
Rio Grande do Norte	-	-	1
Rio Grande do Sul	1	-	6
Santa Catarina	-	-	1
São Paulo	10	23	55
Total	23	44	117

* Dados da SBRH (Barbosa, 1999).

** Dados de Arihla (1996), discriminados só para o Estado de São Paulo.

*** Dados da SBRA (2001).

À vista desse panorama, muito mais complexo e extenso do que pode ser aqui discutido, considero conveniente colocar o campo da RA em diálogo com a adoção de crianças, na medida em que as duas possibilidades se configuram como alternativa para superar o resolver a ausência involuntária de filhos, centrando a análise na lógica subjacente a cada um desses campos e nas possíveis relações que podem ser traçadas entre eles. Ainda que o resultado efetivo ou esperado no final de cada um desses processos seja o mesmo “isto é, a obtenção de uma criança”, parece-nos relevante analisar as narrativas que acompanham cada um desses campos, especialmente a dimensão simbólica do patrimônio genético, das possibilidades de escolhas das características genéticas, da experiência de gravidez, assim como interessa também observar o lugar essencial da filiação, em particular a consanguinidade, na configuração da família. Tal análise tem de levar em consideração as marcas de classe social, uma vez que, apesar das iniciativas para baratear os custos, os serviços de RA não estão disponíveis para todas as pessoas. Todavia, a dimensão de classe não deve ser considerada apenas no aspecto econômico, pois, embora esta se torne uma condição necessária, não é suficiente para explicar o uso de reprodução assistida.

Assim sendo, o objetivo de presente artigo é analisar as narrativas produzidas sobre adoção, fazendo o contraste pertinente com o campo da RA e observando possíveis deslocamentos que poderiam estar acontecendo com o crescimento e a popularização dos “bebês de proveta” no Brasil, em particular no estado de São Paulo.² A palavra “deslocamento”, na fase inicial da pesquisa, foi tomada no seu sentido lato, para me referir à plausível mudança na temporalidade atribuída a uma possível adoção de crianças, na procura por descendência, com o crescimento da RA – isto é, a uma presumível protelação do projeto de adotar ou variação de posição da adoção na trajetória pela busca de um/a filho/a. No entanto, é inegável que o uso desse termo para colocar em relação

esses dois campos está impregnado dos desenvolvimentos teóricos de Marilyn Strathern (1992), que inspiraram muitas das análises da pesquisa anterior sobre reprodução assistida. Para esta autora, as ideias são sempre enunciadas em um ambiente de outras ideias, em contextos já ocupados por outros pensamentos e imagens. Esses ambientes ou contextos fornecem uma série de domínios e o deslocamento se dá na forma de alterar nossa forma de fazer conexões entre domínios não consideráveis antes das possibilidades postas pelas tecnologias. Encontrar um lugar para novas ideias se torna um ato de deslocamento (ibidem, p. 6). Neste sentido, analisa-se, por exemplo, o significado atribuído ao uso de RA no processo de adoção de crianças e de pré-embriões, como será visto mais adiante.

Ciente das limitações e dificuldades metodológicas para a realização desse tipo de análise, até pela ausência de literatura disponível acerca de uma iniciativa similar, limito-me a apresentar uma aproximação e exploração, ainda parcial, do campo da adoção de crianças, com o objetivo de intuir caminhos mais certos e possíveis para traçar tal diálogo.

Dados e processos de adoção do Fórum de Santo Amaro – São Paulo (SP)

A análise aqui apresentada faz parte de uma pesquisa maior, cujos dados fora coletados ao longo de três anos (2004 a 2007), em fontes muito variadas, mas que considerarei necessárias para me aproximar, aprofundar e observar os diversos ângulos e as perspectivas possíveis das diferentes pessoas e instituições envolvidas na adoção de crianças.

Dada a ausência de dados estatísticos sobre adoção, esta pesquisa envolveu a elaboração de uma base de dados com informação de 388 casos habilitados para adoção pelo Fórum de Santo Amaro, com o intuito de

traçar o perfil dos/as requerentes e da criança desejada.³ Esta informação quantitativa foi aprofundada mediante análise qualitativa de 25 processos de pretendentes habilitados pelo referido fórum de Santo Amaro que aguardavam pela colocação de uma criança. Foram realizadas, também, observações etnográficas dos encontros, geralmente mensais, de três Grupos de Apoio à Adoção – GAA, um do interior e dois da capital do estado de São Paulo. Nesses espaços e durante esses encontros, foram realizadas entrevistas informais com voluntárias/os de tais grupos e com casais em processo de adotar que os frequentavam. Psicólogas e assistentes sociais – das Varas da Infância e da Juventude de Campinas, do Fórum de Santo Amaro e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional de São Paulo – gentilmente me concederam entrevistas, tendo realizado vários encontros com algumas delas. Entrevistas em profundidade foram realizadas com quatro casais que já tinham uma ou duas crianças adotadas. Além do mais, com o intuito de compreender as redes, as conexões e a filosofia que orienta os GAA, participei como observadora do 10º Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (Enapa), realizado em Goiânia, em 2005.⁴

Para os efeitos deste artigo, focalizo a informação obtida em 25 processos de pretendentes habilitadas/os pelo Fórum de Santo Amaro que aguardavam a colocação de uma criança: dezenove cadastrados em 2005, cinco em 2002 e um em 2001. No entanto, a análise desses casos está informada pelas diversas fontes antes mencionadas. Tais processos são peça-chave, pois constituem o material de avaliação que auxilia o juiz no deferimento ou não de um pedido de habilitação e, portanto, na definição da alocação de uma criança. São compostos de três formulários do Poder Judiciário e outros documentos, cujo conteúdo descrevo a seguir.

Formulário 1 – Cadastro de Adoção

Nele constam as seguintes informações: dados de um/a ou dois requerentes, com nome, idade, cor, data de nascimento, estado civil, escolaridade, religião, profissão, dados do empregador, tempo de serviço do emprego atual; dados e condições habitacionais, com endereço, tipo de moradia, tamanho, construção; dados econômico-financeiros, com salário dele e dela, propriedades, bens, rendimentos adicionais; dados sobre saúde e atendimento médico, se fizeram tratamento de saúde, cirurgias, uso de medicamentos, se têm ou não convênio médico; informações sobre o grupo familiar, com nome, idade, sexo e escolaridade de cada um dos filhos, se o caso, sobre a contribuição dos filhos no orçamento doméstico, saúde, se eles concordam ou não com a adoção. O formulário tem um tópico sobre adoção, no qual há perguntas abertas acerca das motivações que levaram ao desejo de adotar, se os familiares sabem desse desejo, qual a reação deles, se há casos de adoção na família, o que o/a requerente pensa a respeito de contar à criança sobre ela ser adotada, quais dúvidas tem com relação à adoção. Pergunta, ainda, sobre o perfil da criança desejada, tais como sexo, idade, idade máxima, cor; se o/a pretendente já pensou em adotar irmãos e, em caso afirmativo, com que idade; se tem disponibilidade para adotar crianças com problemas de saúde ou alguma deficiência. O formulário encerra perguntando quais informações a pessoa gostaria de receber naquele momento em que se inicia o processo de cadastramento para adoção.

Formulário 2 – Qualificação do/a pretendente

Contém dados de identificação, números dos documentos de identidade, dados residenciais, opções e informações para contato. A este formulário devem ser anexadas cópias de RG; CIC/CPF; certidão de casamento com data de expedição não superior a três meses ou, em caso

de o/a pretendente ser solteiro/a, certidão de nascimento; comprovante de residência; comprovante de rendimentos; atestado ou declaração médica de sanidade física e mental; fotografia das pessoas pretendentes e da residência (parte externa e interna).

Formulário 3 – Planilha para cadastramento de interessados nacionais

São repetidos vários dos dados das/os requerentes consignados nos formulários anteriores. Além destes, há um campo no qual é especificada a data e o número de inscrição na Vara da Infância e da Juventude, além da data de habilitação. Entretanto, são mais qualificados ou específicos os dados acerca dos/as filho/as biológicos/as do e da requerente e/ou do casal, se há ou não filhos adotivos, indicando, em cada um dos casos, o número e a idade do mais velho e do mais novo. Também os dados sobre a criança desejada são qualificados com opções fechadas de resposta: se o/a pretendente aceita irmãos, quantos, idade máxima (em meses); se aceita irmãos só em caso de serem gêmeos; sexo preferido, se feminino, masculino, indiferente; cor, se branca, negra, parda, amarela, índio ou indiferente; cabelo, se liso, crespo, ondulado, carapinha ou indiferente. Uma parte indica a opção “Sim” ou “Não” para traços negroides, com a seguinte observação em negrito: “Se os requerentes optarem por cor indiferente, esta opção abrangerá inclusive a cor negra e portanto deverão aceitar a opção “Traços Negróides” (transcrito literalmente do formulário, inclusive com o sublinhado). Finalmente, o formulário pede para colocar “Sim” ou “Não” em cada uma das dezoito opções acerca das características e origem da criança, tais como problemas físicos, mentais, psicológicos, com gradação para: não tratáveis, tratáveis graves, tratáveis leves; com pais aidéticos, viciados em drogas, álcool; portadores de HIV; provenientes de estupro, incesto; vítimas de estupro ou de maus tratos.

Após a entrega dos respectivos formulários, de documentos e fotografias, bem como da pesquisa de antecedentes nos distribuidores civis e criminais (solicitada pelo juiz), procede-se ao agendamento da ou das entrevistas psicossociais. Na Vara, a avaliação psicossocial pode ser feita por uma funcionária ou por uma assistente social contratada. As profissionais responsáveis pelo atendimento efetuam o laudo psicossocial com parecer relativo à inclusão ou não no Cadastro de Pretendentes à Adoção. Com base nesses elementos, o juiz defere ou não o pedido de habilitação durante uma audiência. Em caso de deferimento, as/os pretendentes passam a fazer parte do Cadastro da Vara da Infância e da Juventude e da Comissão Estadual de Adoção Nacional e Internacional (Cejai).

Após dois anos de espera, os dados dos pretendentes são atualizados e a demanda é reavaliada, se houver reafirmação do pedido ou solicitação pela/o pretendente. Deste modo, os processos analisados em nosso estudo com espera superior a dois anos tinham mais de uma avaliação. Os processos a que tive acesso foram escolhidos pelas funcionárias, levando em consideração meu pedido de ter casos recentes e mais antigos, e que, na medida do possível, tivessem um perfil variado da/os pretendentes. Não foi possível ter acesso a processos mais antigos ou encerrados, pois estes são arquivados e não ficam disponíveis no prédio onde funciona o Fórum.

Dentre os 25 processos examinados, quatro correspondem a requerimentos de mulheres sozinhas, com idades entre 42 e 49 anos, e com uma renda média de R\$ 2.822 (7,4 salários mínimos⁵). Três delas tinham curso superior, e uma tinha segundo grau completo. Somente uma delas nunca teve um relacionamento; outra ficou viúva aos dois anos de casada, depois do qual não mais se relacionou; as outras duas tiveram convivência com parceiros por períodos curtos, sem gravidez, tendo uma

delas atribuído o desgaste do relacionamento à falta de filho. Duas dessas mulheres tiveram diagnóstico de infertilidade, mas nunca tentaram fazer reprodução assistida.

Curiosamente, todas foram babás, professoras de escola, ou tiveram sob seu cuidado os irmãos mais novos. A adoção é manifestada por elas como um projeto de longa data, mas dificilmente viável no momento em que foi desejado, por avaliarem que as condições não eram as mais adequadas. O fator econômico e o fato de planejarem ser mães sozinhas, sem infraestrutura familiar para dividir o cuidado das crianças, foram determinantes para adiarem o requerimento de adoção. Três dessas mulheres, que vivem sozinhas em casas próprias, manifestaram que esperaram construir um patrimônio e a aposentadoria para poder se dedicar ao cuidado de uma criança.

Os 21 processos restantes correspondem a requerimentos de casais heterossexuais. A renda é muito variada, com uma média de R\$ 10.573 (27,8 salários mínimos), sendo a menor renda de 1.100 reais (2,9 salários mínimos), e a maior de 50 mil reais (131,6 salários mínimos). Quanto ao nível de instrução, a maioria (quinze homens e quinze mulheres) tinha curso técnico ou superior completo; apenas um dos parceiros tinha até primeiro grau, e as sete pessoas restantes tinham segundo grau. A idade média dos homens era de 41 anos, enquanto a das mulheres era de 37,7 anos.

Entre os 21 casais, apenas um, sem problemas de fertilidade, optou, após dois anos de casamento, por ter o primeiro filho mediante adoção, independentemente de ter ou não um filho biológico no futuro. No caso deste casal, a mulher tem três irmãs biológicas e duas adotadas. Nos vinte casos restantes, a motivação pela adoção foi determinada pela impossibilidade de engravidar, embora, em alguns casos, um dos membros tivesse filho de relações anteriores. Para o objetivo principal deste

artigo, que é observar os possíveis deslocamentos e as interconexões entre os dois campos, interessa apontar que o uso de tecnologias reprodutivas (referidas no processo como inseminação artificial [IA] e fertilização *in vitro* [FIV]) foi manifestado por dez desses vinte casais solicitantes. Alguns deles abandonaram rapidamente a possibilidade de intervenção médica e tecnológica por considerá-la muito cara e invasiva, ou por avaliar que não tinham garantia de sucesso. No entanto, outros casais, especialmente aqueles com maior renda familiar, se submeteram a esses procedimentos repetidas vezes ao longo de vários anos. Embora as considerações que serão apresentadas mais adiante se centrem nestes casos, as tendências percebidas não inviabilizam outros perfis possíveis de serem traçados.⁶

Famílias para crianças ou crianças para casais?

O número de adoções concedidas legalmente no Estado de São Paulo apresenta uma diminuição constante e progressiva. Dados coletados na Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁷ mostram que, de 7.165 adoções nacionais e internacionais autorizadas em 1994, passou-se para 3.555, em 2001, e para 3.339, em 2004, o que representa uma diminuição de mais de 50%. Em 2002 e 2003, observa-se uma estabilização no número de adoções, porém, em 2004, a tendência de queda continuou.⁸

Tabela 2: Adoções legais no Estado de São Paulo (1994 a 2004)

Ano	Total de adoções	Estrangeiros	Nacionais
1994	7.165	410	6.755
1995	6.590	338	6.252
1996	6.207	345	5.862
1997	5.767	298	5.469
1998	5.075	271	4.804
1999	4.760	174	4.586
2000	4.338	119	4.219
2001	3.555	96	3.459
2002	4.155	89	4.066
2003	4.150	120	4.030
2004	3.339	157	3.182

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Apesar desta tendência verificada nos registros numéricos, psicólogas e assistentes sociais da Vara da Infância e da Juventude de Campinas⁹ manifestaram não ter percebido uma diminuição na demanda de casais por adoção nos últimos anos. Ao serem indagadas sobre a possível relação entre RA e adoção, afirmaram que são processos totalmente diferentes. Segundo elas, enquanto na adoção se procura uma família para uma criança,¹⁰ na RA se procura um filho para um casal. Essa inversão nos termos da procura coloca prioridades, valores e interesses diferenciados em cada uma das alternativas, na perspectiva destas profissionais.

Na procura por famílias adotantes, pelos menos como foi exposto por esse grupo de psicólogas e assistentes sociais, o trabalho que realizam é o de avaliar os lares que possam proporcionar um espaço seguro e adequado para o crescimento e o desenvolvimento das crianças, assim

como da aceitação do filho adotado independentemente de suas características físicas ou mentais. Todavia, os casais, na sua maioria, demandam crianças recém-nascidas e brancas ou, no máximo, pardas. A “criança ótima” para adoção, além de ser recém-nascida e de pele clara, é aquela da qual se conhece a procedência: vinda de uma mãe de “boa família, com bons valores morais, trabalhadora e honesta, ainda que pobre” (Costa, 1991, p. 111).

No panorama das possibilidades oferecidas pelas tecnologias reprodutivas, passa-se a dar relevo ao fato de que, na adoção, a criança é introduzida na nova família meses ou anos depois do seu nascimento, sendo o casal privado de participar da gestação, dos cuidados pré-natais e do parto, eventos considerados como dos mais gratificantes da vida reprodutiva. Esses aspectos foram debatidos durante a I Jornada de Psicologia e Reprodução Assistida (São Paulo, 2001), ao se discutir a ovidução. As psicólogas palestrantes deste evento destacavam que a ansiedade das receptoras de óvulos doados por outras mulheres, inseminados com o sêmen do parceiro, poderia ser equiparada à verificada na situação de adoção de crianças. As dúvidas sobre as características físicas, emocionais, sociais e de saúde da doadora de óvulos seriam recorrentes e geradoras de ambiguidades, somadas aos temores quanto à aceitação da criança após o nascimento. No entanto, uma vez conseguida a gravidez, também seria frequente que fosse esquecida a origem do óvulo, sem interferir na relação posterior com o/a filho/a (Ramírez-Gálvez, 2003). Desse modo, quando a fecundação não pode ser feita com o material genético do casal, é oferecida a possibilidade de doação de gametas ou de embriões, procedimento que permitiria fazer um tipo de adoção numa fase anterior ao nascimento, com a possibilidade de vivenciar o processo de gestação e parto, e supostamente com mais opções de escolha das características desejadas.

Uma das primeiras questões que chama a atenção ao pensar esses dois campos é a naturalização feita por alguns especialistas em RA do fato de os casais recorrerem a esse procedimento em várias ocasiões, antes de optar pela adoção de crianças. Segundo alguns desses especialistas, os casais sempre querem tentar, até último momento, ter o filho biológico, colocando tal questão no plano dos direitos: as tecnologias reprodutivas seriam uma opção e os casais teriam o direito de tentar um *filho próprio*, antes de adotar o *filho de outros* (ibidem).

Com o acelerado desenvolvimento biotecnológico, a reprodução assistida médica e tecnologicamente vem acompanhada pelo interesse na qualidade do embrião, gerando uma espiral de indagações tecnológicas e de consequentes manipulações, à procura da “perfeição biológica”, ancorada numa extrema racionalização da procriação (Rotania, 1995).

Uma possível hipótese a ser explorada é que o crescimento e a consolidação desse campo no país trazem um cenário no qual a adoção de crianças tende a ser cada vez mais protelada, em benefício do uso de tecnologias reprodutivas. A adoção de crianças continua sendo colocada como uma alternativa; no entanto, esta seria cada vez mais adiada à medida que surge uma nova técnica. Continua a ser um recurso para quem tentou, sem sucesso, várias técnicas, em várias ocasiões.

As assistentes sociais e psicólogas entrevistadas em Campinas concebem que, na procura de filho mediante a RA, os profissionais estariam atendendo as necessidades e os desejos do casal, e não da criança.¹¹ A inversão de foco usada para diferenciar adoção e RA – dando prioridade ou às necessidades da criança cedida para adoção, para quem se procura uma família, ou ao desejo do casal infértil – é sustentada nas mudanças introduzidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trouxe também mudanças na chamada “nova cultura da adoção”.

Na adoção considerada tradicional teria prevalecido o interesse do casal adotante, que procurava constituir uma família com filhos ou au-

mentar sua descendência. Em contraste, a nova cultura de adoção, ajustada ao ECA, teria como valor absoluto o bem-estar da criança, ao determinar como dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, entre eles, o direito à convivência familiar e comunitária.

Na visão tradicional, em que predomina a importância atribuída à proteção do patrimônio/herança “ não só do capital econômico, como também do genético “, e também a valorização dos laços consanguíneos, destaca-se o perfil desejado, ou seja, menina, branca e recém-nascida, para o qual há muitos pretendentes e poucas crianças. Uma das preocupações do 10º Enapa foi a de trazer para o centro da reflexão as chamadas *adoções necessárias*, de crianças mais velhas, negras e com necessidades especiais, e, nesses casos, a relação se inverte, havendo poucos pretendentes. Tal situação, no ver das/os organizadoras/es desse encontro, implica a diminuição de oportunidades para essas crianças e esses adolescentes de terem respeitado seus direitos à convivência familiar.

Ao priorizar a reflexão e o debate em torno das *adoções necessárias*, procura-se estimular uma *nova cultura* da adoção no país, que visa mudar a atitude das pessoas na hora de adotar. Pretende-se privilegiar os interesses das crianças, em vez dos interesses dos que manifestam intenção de adotar. Esta *nova cultura* da adoção, segundo Vieira, articula-se a um verdadeiro projeto social que extrapola o domínio do privado: “a adoção, a família e a infância guardam uma importância pública, de modo que a paz social depende da implementação de políticas que proporcionem o fortalecimento das famílias e o bem-estar da infância e juventude” (Viera, 2004, p. 94).

O deslocamento da adoção da esfera privada para a pública, regulada pelo Estado, e, ainda, o fato de a adoção passar a ser um campo de intervenção profissionalizado – que demandou estudos e reflexões, especialmente de psicólogas, assistentes sociais e advogados – introduziram

mudanças bastante contrastantes na forma pela qual ela é encarada. Práticas como a adoção ilegal e a preservação do segredo sobre a origem das crianças, tão presentes e centrais na pesquisa realizada por Costa (1988) entre as camadas médias, antes de entrar em vigor o ECA, são frequentemente desestimuladas entre os grupos de adoção.

A revelação da origem da criança é correlata à insistência dos Grupos de Apoio à Adoção (GAA) nas adoções legais. A existência e o fácil acesso ao teste de DNA, assim como a ocorrência de histórias amplamente divulgadas pela mídia, como o “caso Pedrinho”,¹² são usados para desestimular a adoção ilegal. A ênfase é colocada não só na ocorrência de um ato criminoso, mas também na falta de sossego para os pais, que teriam que lidar com o “fantasma da mãe” que busca seu filho. Sobre este assunto, voltarei mais adiante.

A adoção de crianças mostrou-se um universo rico de interpretações sobre a concepção de família, sobre o que significa pertencer ou configurar uma família, como também acerca dos valores colocados em jogo com relação ao sangue, à transmissão genética, e do que se tolera ou não quando o filho é “um estranho”.

A participação dos/as pretendentes à adoção nos GAA, o tempo demandado pela avaliação para habilitação do juiz, assim como o tempo de espera pela chegada da criança, são concebidos como um período de “gestação adotiva”, de preparação psicológica para analisar e fundamentar a decisão que permitirá acolher o filho alheio como próprio. O processo se pauta por negociações que supõem a aceitação da esterilidade (na maioria dos casos) e o acolhimento de um estranho que não partilha a mesma carga genética e, geralmente, vem de outra classe social.

Nesse processo, Costa (1988) observa uma espécie de *biologização* na relação com os filhos adotivos, entendida como a intencionalidade de preencher o espaço do biológico (dos laços de sangue), ausente na adoção. Essa biologização se daria através de várias estratégias. Uma delas é

a equivalência dada ao tempo da burocracia como um período de espera semelhante ao tempo de gestação de um filho biológico. Outra estratégia é dada pelo desejo de adotar crianças recém-nascidas, pois as mais velhas teriam um passado que deixaria marcas que não são as das pessoas adotantes. Uma terceira estratégia, e talvez a mais fundamental, é a escolha de crianças com biótipo similar ao dos pais adotivos. Adotar uma *“neguinha que nem eu ou um branquinho que nem o pai”* torna-se um ideal e um aspecto transcendente para que a adoção dê certo ou seja bem-sucedida. A correspondência de sexo e cor contida na frase anterior refletia os traços físicos de um casal que assistia pela primeira vez ao GAA de Campinas. Ela, de pele escura, e ele, de cor mais clara e traços indígenas, estavam casados fazia sete anos e não tinham filhos. O casal, que morava em um bairro periférico da mesma cidade, ficou sabendo da existência do GAA pelo irmão dele, um cobrador de ônibus, que conheceu uma mulher que lhe passou a informação. Estavam indo ao grupo para *“pegar filho”*, pois já tinham ido à Vara da Infância, onde foram informados que o processo poderia demorar entre três ou quatro anos. Era a primeira vez que o casal tinha contato com o GAA, e a expectativa de *“pegar filho”*, contrapondo à demora que haveria na Vara, evidenciava seu desconhecimento inicial quanto aos objetivos destes grupos.

A adoção cria relações pela via jurídica, e não pelo sangue. No entanto, nem todas as crianças destituídas de relações familiares têm possibilidade de encontrar uma família. Como afirma Vieira (2004), na relação efetivada através de adoção são colocados em jogo critérios de escolha das crianças a serem adotadas que não podem ser desprezados na compreensão deste campo.

Entre as/os pretendentes do Fórum de Santo Amaro, identifica-se a tendência reportada pelos operadores de Justiça e por outras pesquisas acerca de uma preferência generalizada por meninas. Em consequência, a escolha de meninos é mais reduzida. Nos GAA foi possível escutar de

alguns casais que adotariam pela primeira vez que era indiferente o sexo da criança, por se tratar do primeiro filho/a, deixando tal definição ao acaso, do mesmo modo como aconteceria com uma gravidez biológica, em que “*não se sabe o que vai vir*”.

A maior preferência por meninas na adoção parece não ter a mesma intensidade quando se trata de reprodução assistida. Apesar de não ter dados oficiais sobre o desejo quanto ao sexo dos bebês gerados por essas técnicas, ao se discutir a proibição desta escolha¹³ o que aparece frequentemente evocado é a demanda e o direito dos pais de escolher ter um filho homem, sustentada em questões culturais ou religiosas. Na mídia, esta possibilidade é apontada como um dos atrativos da RA, já que permitiria adequar a composição das famílias a um tipo ideal, conformado por mãe, pai, um primogênito menino e uma menina. O Dr. Roger Abdelmassih, ex-proprietário do maior centro de reprodução assistida da América Latina, localizado em São Paulo e com uma presença contundente na mídia, manifesta o seguinte: se existem os meios e se há pessoas para as quais, por questões culturais, ter um filho homem é de grande importância, isso não deveria ser impedido (Besen, 1998/1999; ComCiência, 2001). Numa reportagem de capa da revista *Veja* (Brasil, 2004), o tema é a possibilidade de escolha do bebê mediante o uso de técnicas de reprodução assistida. Na matéria são narrados diversos casos em que a seleção de sexo efetivamente se realiza, aduzindo como motivo principal a busca de um balanceamento ou equilíbrio familiar entre casais que têm vários filhos de um ou outro sexo. Nesses casos, embora não houvesse um problema de infertilidade, eles não queriam arriscar ter mais filhos/as do mesmo sexo.

A procura de uma criança com biótipo similar ao dos pais, assim como a tendência a desejar crianças pequenas, preferivelmente recém-nascidas, pode ser interpretada como uma forma de aproximar a adoção ao desenvolvimento “natural” reprodutivo, que, neste caso, suprimiria

só a etapa da gravidez. Se houve a aceitação de uma criança com carga genética diferente da dos pais, espera-se poder neutralizar, modelar ou domesticar, o mais cedo possível, as marcas da “natureza”. Como afirma Vieira (2004), a tendência de adotar uma criança com a menor idade possível pode ser um artifício que ajuda a conter as próprias inseguranças dos pais com relação às marcas genéticas de estranhos ao grupo familiar. Mas, também, cabe considerar que adotar crianças muito pequenas, com as quais não há uma identidade genética, pode ter como objetivo impregnar as marcas do casal adotante – isto é, diminuir o tempo de exposição a uma sociabilidade que se supõe negativa, seja pelas condições de institucionalização, seja pelo abandono, seja pelas condições difíceis de vida.

Quanto aos temores associados à adoção de crianças, o que mais prevaleceu nos processos analisados do Fórum de Santo Amaro foi a preocupação com as características herdadas de comportamento. No entanto, tais medos parecem ir diminuindo ao longo do processo, durante o qual é frequente a procura por informações e contato com outras pessoas que tiveram a experiência de adoção, encontrada nos grupos de apoio, na literatura sobre o tema e em outras fontes de informação que trazem maior familiaridade com essa experiência. Em alguns dos processos analisados, foi explicitada a importância de ter conhecido de perto, através de amigos ou de familiares, experiências avaliadas de modo positivo. Um dos casais diagnosticados com infertilidade sem causa aparente partiu diretamente para a adoção, por haver acompanhado de perto dois casais de amigos que adotaram crianças recém-nascidas, *“coincidentemente, muito parecidas com eles”*.

Na descrição das motivações para adotar também se observa certa idealização da criança esperada. Além de procurar alguém com biótipo semelhante, no qual se conjuguem as características do casal, há também expectativas quanto à sua personalidade. Espera-se que uma criança sem-

pre tenha condições de “encher de alegria” as casas, de ser “sapeco, extrovertido e inteligente”, que tenha semelhanças com as pessoas que conformam o núcleo familiar, seja o casal, seja os filhos biológicos existentes.

Bebê, branco e, na medida do possível, com características físicas semelhantes às dos pais

Entre as matérias publicadas na imprensa sobre RA há poucas referências à adoção de crianças como uma possibilidade, também desejável, para superar a ausência involuntária de filhos. Todavia, os casais cuja infertilidade a tecnologia ainda não poderia superar são animados a continuar à espera do acelerado desenvolvimento tecnológico que, teoricamente, superaria todas as formas de infertilidade. Se o problema não for técnico e sim financeiro, também surgem alternativas esperançosas, como os planos de financiamento ou a venda de pacotes que visariam “popularizar o bebê de proveta”. Para mulheres ou casais mais pobres são oferecidos programas, tais como o da “doação compartilhada de óvulos”, no qual mulheres mais pobres doam seus óvulos em troca do *tratamento*¹⁴.

A presença de filhos aparece como determinante para a conformação de uma família. Entre os casais sem filhos é recorrente a manifestação do desejo de formar uma família ou de vê-la crescer, do contrário a família parece incompleta. O momento em que se inicia a procura por uma criança parece estar associado ao fato de se ter atingido uma meta de estabilidade profissional e financeira, como também a uma questão geracional que implica a interação do casal com amigos que tenham crianças pequenas. Como indica Fonseca (1995), para a classe média o modelo de família mais comum está centrado no tipo conjugal em que as crianças, foco daquela unidade, são o resultado de um projeto parental

de longo tempo. Nesses casos, como frisa a autora, as pessoas trabalham seu relacionamento conjugal e investem nos filhos a fim de construir uma família, que parece estar verdadeiramente completa com mais de um filho, modelo que atende ao imaginário do ideal de família, composto pelo casal e dois filhos, de preferência de sexo diferente. Nos casos em que algum dos cônjuges teve filhos de casamento anterior, o desejo de adotar também se manifesta pela sensação de incompletude na ausência de um projeto parental partilhado com o/a parceiro/a atual.

Como foi mencionado antes, entre os 21 processos de casais, houve apenas um pedido de habilitação para adotar sem que houvesse problemas de fertilidade. Neste caso, a adoção sempre foi um projeto, especialmente relacionado à história de vida da mulher, que tinha irmãos biológicos e adotivos. Em outros casos, nos quais foi diagnosticada a infertilidade ou se fizeram tentativas de RA sem sucesso, os/as pretendentes à adoção também a mencionaram como uma possibilidade que estava presente desde antes de conhecer as limitações biológicas para engravidar.

O uso de tecnologias reprodutivas conceptivas, como a inseminação artificial (IA) e a fertilização *in vitro* (FIV), foi reportado em dez dos 21 processos de casais solicitantes. Em outros casos, as pessoas manifestaram que haviam feito procedimentos mais simples, tais como a ingestão de hormônios ou, inclusive, tratamento psicológico para engravidar. Alguns casais disseram ter abandonado rapidamente a possibilidade de intervenção médica e tecnológica, por considerá-la muito cara, invasiva, ou por avaliarem que não havia garantias de sucesso. No entanto, há outros casos, especialmente de casais com maior renda familiar, que se submeteram a esses procedimentos repetidas vezes.

É o caso de Bruno,¹⁵ com 36 anos, e Paula, com 34, casados havia nove anos, os dois com curso superior, bancários, com renda familiar de aproximadamente 132 salários mínimos (50 mil reais), que se cadastraram para adoção depois de sete anos de tentativas para engravidar.

Quando estavam no terceiro ano de casamento, decidiram ter filhos, mas foi constatada baixa produção de espermatozóides. Realizaram três IA e, na terceira tentativa, ela teve uma gravidez gemelar ectópica que requereu a realização de cirurgia. Depois disso, quando as chances de uma gravidez se veriam ainda mais diminuídas com a perda de um dos ovários, o casal parou para pensar alternativas, pois esse processo tinha sido extremamente desgastante, na esfera física e emocional.

A opção de ter filhos via adoção começou a ser considerada e amadurecida por ambos, embora a decisão tenha sido tomada em momentos diferentes. Para ela, foi fundamental conversar com outras mulheres que haviam passado pela experiência de gestação para se aproximar da ideia de que poderia se sentir mãe sem ter uma gravidez. Embora se sentisse pronta há muito tempo, esperou pacientemente o momento do marido, para quem esta decisão foi mais difícil e lenta, pois, conforme ele manifestou, havia passado por vários períodos de dúvidas e inquietações, que agora considera terem sido importantes, porque sente que sua decisão está mais bem fundamentada. O casal é branco e optou por uma criança parda. São indiferentes com relação ao sexo e ao tipo de cabelo, embora não aceitem “traços negroides”.

Outro caso é o de Júlia e Pedro, brancos, com curso superior, ela com 41 anos e ele com 50, com rendimento familiar de 79 salários mínimos (30 mil reais). Casados fazia sete anos, decidiram adotar para “completar a família” depois de realizar seis IA sem êxito. Durante o período de tentativas de gravidez com tecnologias reprodutivas, ela estava voltada para o sucesso do tratamento, que lhe permitiria vivenciar a gestação e o parto de uma criança, o que a impediu de cogitar a adoção anteriormente. Depois de certo tempo, os médicos descartaram a possibilidade de gravidez, o que levou o casal a considerar a ideia de adotar. Atualmente, avaliam que a infertilidade é uma questão resolvida. Ele foi o primeiro a falar da possibilidade de adoção, pois na sua

família havia dois casos de adoção que ele julgava bem-sucedidos; para ela, entretanto, foi preciso esgotar todas as tentativas de fertilização para poder elaborar sua esterilidade e partir para “o plano B”: a adoção. Segundo consta no parecer psicossocial, “o desejo manifestado pelo casal de adoção está pautado na edificação de uma família”. Desejam um bebê recém-nascido e branco, “sadio, se possível que se assemelhasse com nosso tipo bio-físico”.

João e Sonia, com 40 e 35 anos, respectivamente, brancos, com educação superior e uma renda familiar de 32 salários mínimos (12 mil reais), decidiram adotar “para formar uma família e ganhar a alegria de ter um filho”. Ela não queria ter filhos antes dos 30 anos, esperando que os dois concluíssem o curso de pós-graduação e conseguissem uma melhor estrutura econômica. Após uma cirurgia para tratar a endometriose, fez diversos tratamentos entre 1999 e 2005, como ingestão de hormônios, três IA e cinco FIV, além de tomar vacinas por “incompatibilidade genética” do casal. Decidiram adotar estimulados por um primo que havia adotado uma criança e depois de se sentirem desgastados por esses procedimentos, ao longo desses seis anos. Desejam adotar uma criança entre 0 a 12 meses e são indiferentes quanto ao sexo e à cor. Todavia, Sonia se mostrou apreensiva com relação aos preconceitos que uma criança “de cor” poderia vir a ter, inclusive por parte de sua cunhada. Mas acreditam que “saberão lidar com os preconceitos da sociedade e da família com tranquilidade”.

Longe de generalizar esses perfis, mas com o intuito de trabalhar apenas com tendências ou deslocamentos possíveis, os casos apresentados servem para considerar a relação entre a adoção e a possibilidade de ter filho biológico. Na maioria dos processos analisados, os casais partem para a adoção depois de constatar a impossibilidade de ter seu filho biológico. Alguns desses casais o fazem em razão das limitações financeiras que inviabilizariam o acesso às tecnologias reprodutivas, ou porque tal

alternativa não faz parte de seu universo, como no caso de um casal de espíritas kardecistas. Para outras pessoas, a impossibilidade é dada pelas falhas das técnicas. De qualquer modo, o que parece ser constante é a necessidade de elaborar o *luto pelo filho biológico* como condição para entrarem no processo de adoção. Esta opção parece ganhar corpo verdadeiramente e se consolidar apenas depois de renunciarem à possibilidade de ter um filho biológico.

A reprodução assistida como ritual

Os processos descritos anteriormente trazem como aspecto importante o papel exercido pelas tentativas de procedimentos de reprodução assistida. Considero que estas teriam como função simbólica o fato de saber esgotadas as possibilidades de ter filho biológico para poder se decidir pela adoção. Embora, segundo aparece em alguns processos, a adoção já fosse concebida como uma alternativa antes de constatar a infertilidade, reporta-se a necessidade de tentar esgotar a possibilidade de ter um filho biológico como uma forma de amadurecer e consolidar essa opção.

Este aspecto parece ser avaliado positivamente no laudo de psicólogas e assistentes, ao ser apontado como um indicador do amadurecimento do projeto de adoção. No processo relatado de João e Sonia, que se reporta à realização de cirurgia por endometriose, tratamento hormonal para ovulação e, ao todo, a oito procedimentos de RA realizados ao longo de seis anos, o parecer indica que “os requerentes percorreram todos os caminhos para gerar um filho biologicamente e hoje estão tranquilos e seguros de sua escolha em exercer a maternagem/paternagem por meio da adoção”.

Segundo Franklin (1997), a infertilidade parece se configurar como um obstáculo à progressão considerada normal e natural de realização

da identidade feminina e da conjugalidade. Nas narrativas de mulheres inglesas que fizeram RA, Franklin assinala a brecha existente entre a esperança de sucesso e as possibilidades reais de alcançar o desejado filho mediante reprodução assistida. As falas dessas mulheres, de acordo com esta autora, parecem se fundamentar na ambiguidade e na contingência, mais do que na certeza; e na convenção do romance no qual se espera superar, de forma heróica, grandes obstáculos que conduzam a um final feliz, em concordância com as normas convencionais de unidade da função conjugal e procriativa.

Para Franklin (ibidem), pessoas com problemas de infertilidade optariam por soluções tecnológicas motivadas não necessária ou unicamente pelo desejo de terem um filho biológico, mas também por procurarem uma solução ao problema da infertilidade. Haveria menos “desespero” por ter um filho do que manifestações relativas à frustração da progressão *normal e natural* da conjugalidade, assim como uma consciência acerca da probabilidade de falha dos procedimentos – intensificada, em alguns casos, pelos fracassos repetidos, ainda que com a esperança de êxito preservada, o que anima a continuar em frente.

Nessas condições, a RA teria a função de ritual que permitiria sair de uma situação limiar, de um limbo criado pela infertilidade. Todavia, nota Franklin (ibidem), dadas as altas chances de fracasso de efetivamente ter um bebê mediante as tecnologias reprodutivas, é a própria mulher que faz o ritual, seja colocando termo à sua infertilidade (com a realização do desejo de ter um filho), seja colocando termo às várias tentativas frustradas que a conduzem a assumir sua condição de mulher sem filhos biológicos. Franklin conclui, então, que não é a técnica em si mesma que produz a passagem, mas o fato de a mulher ter realizado algum procedimento para tentar resolver sua infertilidade.

Ao pensar na função simbólica atribuída por Franklin aos procedimentos de RA, seria também possível pensá-la nos termos dos ritos de

instituição formulados por Bourdieu (1996), que funcionam como mecanismos imperativos de se tornar aquilo que se é (“Torne-se o que você é.”), sob os quais se naturalizam processos sociais ou se estabelece uma essência conferida pela nomeação, como pode ser a maternidade como afirmação de feminilidade ou a procriação para a constituição de uma família. Postulamos que, dadas as chances de pouco sucesso das técnicas de RA, a tentativa, em si mesma, poderia ser pensada como uma forma de reafirmação ou permanência dentro de uma ordem: a da constituição da família consanguínea, validada por um agente, devidamente autorizado, que realiza o ato mediante formas reconhecidas, conforme as convenções sociais.

Para Bourdieu (*ibidem*, p. 105), “Atos de magia social (...) logram êxito no caso de a instituição (...) constituir um ato de instituição num outro sentido, qual seja, um ato garantido por todo o grupo ou por uma instituição reconhecida”. A crença de todos, preexistente ao ritual, é a condição de sua eficácia, afirma o autor. Mas, neste caso, não pensamos na eficácia simbólica no sentido de considerar o êxito ou o sucesso da técnica. O sucesso da técnica continua sendo baixo, e a questão é justamente essa: se o custo financeiro e emocional é alto, sendo o sucesso tão baixo, como explicar a grande demanda por esses procedimentos, a insistência em tentativas sucessivas e, sobretudo, a aparente necessidade de passar por essa experiência antes de optar pela adoção, em alguns casos? Postulo que a eficácia simbólica estaria na constituição de um novo lugar atribuído à RA: o de experiência necessária de renúncia ao filho biológico, que se converte em condição ou sinal de estar verdadeiramente preparada/o para adoção de uma criança.

Tal questão leva a uma outra: à necessidade de indagar o lugar da ciência, da tecnologia, como elemento a ser investido dentro da lógica da crença no progresso científico, uma vez que as baixas taxas de sucesso não desacreditam a técnica. Diz Bourdieu: “A força do juízo categórico

de atribuição realizado pela instituição é tão grande que se mostra capaz de resistir a quaisquer desmentidos práticos” (ibidem, p. 103).

Contudo, se, por um lado, encontramos um investimento na ordem da fé do universo tecnológico, por outro lado, observamos o domínio de um essencialismo, do “sangue que puxa” no universo da adoção. Alguns depoimentos de participantes dos GAA indicam que as relações que se estabelecem pela adoção são encontros que estariam predestinados entre filhos e pais adotivos, que forças do universo teriam separado na hora do nascimento. Para eles, o trabalho dos pais adotantes seria o de esperar o momento certo para encontrar seus filhos, que por um acaso do destino teriam nascido em lugares distantes.

A força do sangue também parece ser um fantasma que ronda o universo da reprodução assistida. Em alguns casos, são identificadas formas de interdição do encontro entre receptores e doadores de gametas, acionadas através de vários dispositivos, entre eles, o do anonimato. A exigência do anonimato seria uma estratégia ante o perigo simbólico consubstanciado na pessoa do doador: “é como se sua mera manifestação ou identificação fosse capaz de fazer aflorar envolvimento emocional intensos e dramáticos entre ele e a criança” (Salem, 1995, p. 51). Observa-se, nesse caso, uma semelhança com a tendência de evitar o encontro entre a criança e a mãe biológica, pois o que parece estar em jogo, em um e outro caso, é a força da natureza, o perigo de apego afetivo suposto no fato de partilhar o mesmo sangue ou substância.

Se, por um lado, faz-se manifesto um encontro predestinado entre pais/mães e filhos adotivos, por outro, a força do cordão umbilical, o laço de sangue, cria o fantasma da mãe. Os laços podem ser construídos; no entanto, a relação entre pais e filhos, especificamente entre mãe e filho/a, é colocada em um lugar quase sagrado. Note-se que o vínculo “fantasmático” é com a mãe. Neste campo também se reproduz a divisão entre a evidência biológica do envolvimento da mãe com o filho e

de uma paternidade presumida como uma relação social, como concebe Strathern (1992, p. 26). O vazio do sangue parece ser preenchido por um determinismo que é colocado em outro registro, o místico, mas que se mantém “fora de controle”. No final, tanto a natureza quanto o destino parecem ter seu caprichos. Todavia, os filhos gerados por RA também são concebidos como *milagres* que conseguem dar curso ao desenrolar *natural* do ciclo de vida das pessoas, preservando, de algum modo, o caráter natural/sagrado/estrutural da família consanguínea.

Enquanto uns parecem que vão ao encontro do seu *destino* ao se reconhecerem sem filhos biológicos – o que não os impede de se mobilizar para configurar uma família mediante a adoção –, outros parecem não aceitar o limite imposto pela infertilidade e tentam dar uma “mãozinha à natureza” para realizar o também naturalizado desejo de uma família consanguínea. Se na adoção o milagre é atribuído a um encontro bem-sucedido que, através do gesto, busca substituir o sangue (Rotania, 1995), na reprodução assistida é o “milagre tecnológico” que possibilita a realização de um gesto mimetizado na natureza. No caso específico de adoção de embriões – bom para pensar as possíveis relações a serem traçadas entre os dois campos de interesse para este artigo –, haveria que se perguntar, com base na frase de Rotania, se através da gestação corporal se estaria buscando “substituir” a genética. A tecnologia possibilitaria o surgimento da figura da *adotante-gestante*, que, embora não seja necessária para a existência de embriões, torna-se condição para que estes se desenvolvam. Talvez sangue e gene, usados muitas vezes como sinônimos, apareçam nesse contexto como campos semânticos diferenciados. Citar aqui um instigante depoimento de uma mulher *adotante-gestante* pode ser mais esclarecedor:

Eles estavam dentro de um tubo de ensaio. Tudo o que se via era a gotinha cor-de-rosa do soro anticoagulante sobre os embriõezinhos. Eles estariam mofando

num freezer se eu não os tivesse tirado de lá. Eu os alimentei dentro do meu útero durante nove meses. Eles não existiriam sem o meu corpo. (Depoimento de uma médica, 48 anos, *apud* Carelli, 2001)

Parecem existir gradações quanto ao tipo de adoção a realizar quando não é possível procriar com o próprio material genético. A adoção de crianças é uma alternativa, mas a tecnologia permite radicalizar a preferência generalizada, sobretudo entre os casais, de terem crianças pequenas, preferivelmente recém-nascidas e com biótipo similar ao seu. A possibilidade de adotar embriões permite antecipar tal tendência ao máximo possível, abrindo espaço para a realização da experiência corporal da maternidade, tão ligada, e agora reativada, à realização de uma feminilidade plena.

Considerações finais

A RA permite, mediante o deslocamento no tempo, radicalizar os mesmos desejos que estão presentes na adoção. Até recentemente, este termo era reservado e associado à adoção de crianças. Hoje, como parte dos repertórios das tecnologias de vida, pode-se falar também de adoção de embriões, como explicitado na manchete: “Cerca de 200 brasileiros foram adotados em forma de embrião nos últimos cinco anos” (Carelli, 2001).

É até possível considerar que, nos casos de adoção de embriões, o casal ou a mulher receptora realize-a em termos similares aos da adoção de uma criança. Não obstante, o momento em que esta se realiza pode ser bastante antecipado, permitindo, por via da tecnologia, atribuir o estatuto de criança ou de bebê a um pré-embrião, como no depoimento anteriormente citado.

A preocupação ao adotar os “filhos dos outros” não estaria apenas na carga genética, como também nas marcas impregnadas durante a gestação e nos primeiros meses ou anos de vida, pelo que pode ter ficado estampado de modo indelével na história e nas características físicas das crianças. A grande diferença entre os pré-embriões que mofam num *freezer* e as crianças que crescem num abrigo pareceria estar no processo, tempo e contexto da socialidade.¹⁶ As adoções realizadas o mais rapidamente possível, mesmo antes do nascimento, podem até criar ou simular uma condição de naturalidade da reprodução que faz a grande diferença entre adoção de pré-embriões ou de crianças. Na adoção de embriões, o casal participaria desde o começo do processo, e a experiência corporal da gravidez permitiria a conexão ou troca de substâncias. Esta, em última instância, seria uma forma mais radical da preferência entre as/os candidata/os à adoção por crianças recém-nascidas e com biótipo similar ao dos pais adotivos. A chance de ter filhos com *a cara dos pais*, determinante para que a adoção dê certo, como mostrou Costa (1988), seria maior com a adoção de embriões, na medida em que possibilita diminuir o tempo de exposição ou “socialidade do feto” em outro contexto, o que também pode redundar num imaginário de naturalização ou de outra forma de naturalização.

Uma das questões que chama a atenção, comum aos dois campos, é a tentativa de aproximação da adoção ao modelo biológico da reprodução. Isto é, apesar de os Grupos de Apoio à Adoção apostarem nos “filhos do coração”, tentando se contrapor a uma naturalização do amor materno/paterno, que resgata a ideia de um amor construído, passível de ser desenvolvido sem um vínculo consanguíneo, encontra-se um apelo, por assim dizer, ao mimetismo ou à aproximação a esse desenrolar natural. Isto se dá através da “biologização da adoção”, da procura de uma semelhança entre o biótipo dos pais e o das crianças adotadas, com as quais, na maioria dos casos, se pretende encontrar alguma semelhança.

O discurso da *nova cultura* da adoção, promovido para estimular e priorizar adoções como as inter-raciais e tardias, torna-se um ideário pouco corroborado nas fontes consultadas para esta pesquisa, que mostraram a vigência da procura por um biótipo semelhante. A *parecença* se configura como um ideal a ser atingido e, em certa medida, como indica Costa (1988), uma condição para que a adoção dê certo. Isto é, a proximidade ao modelo biológico está colocada em outros termos ou, de outro modo, como uma situação ideal a ser atingida ou a ser mimetizada.

Na escolha de um “problema social” não há uma relação direta entre a gravidade do problema e o tamanho das atenções que esse recebe. O que se define como prioritário depende mais das prioridades midiáticas, do oportunismo e da sensibilidade de classe do que da realidade (Fonseca e Cardarello, 1999). O risco, como estas autoras afirmam, é a criação de uma cortina de fumaça que ofusque diversos interesses. À biotecnologia é atribuída a virtude de realizar o sonho reprodutivo. Entretanto, no contexto do entusiasmo biotecnológico, a adoção é vista como uma forma de aliviar “um pouco” a frustração de casais ou pessoas sem filhos, sem que os satisfaça plenamente. O *status* conferido a cada uma dessas formas de superar a infertilidade parece ser diferente. Ainda que a adoção de crianças possa ser considerada uma espécie de interlocutor oculto na discussão sobre RA, é ignorada na maioria das pesquisas desenvolvidas no país sobre esse assunto. Parece que a omitimos nas análises da mesma forma que os especialistas em reprodução assistida a ignoram como alternativa desejável para contornar a infertilidade (Ramírez, 2003).

Mais do que oferecer respostas fundadas em um campo ainda a ser explorado, este artigo teve como objetivo propor estratégias de análise, pelas quais seja possível traçar diálogos que nos permitam compreender aspectos da nossa sociedade que se colocam em jogo nos modos de pensar descendência, parentesco e constituição de família no contexto da reprodução assistida.

Notas

- * Uma versão anterior deste artigo foi apresentada na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia (Porto Seguro, BA, 2008). Alguns dos dados apresentados correspondem à pesquisa realizada durante o Programa de Formação de Quadros Profissionais do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap, 2006; e à pesquisa “Sujeições tecnológicas: gênero e identidade na reprodução assistida”, financiada pelo CNPq. Agradeço os comentários das/os pareceristas que enriqueceram as ideias apresentadas neste artigo.
- ¹ Tal afirmação está baseada em uma pesquisa anterior (Ramírez-Gálvez, 2003), na qual realizei um levantamento das notícias publicadas na imprensa escrita e mídia eletrônica, tomando como fonte principal o jornal *Folha de S. Paulo*, no período de 1994 a 2001. O critério para escolher esta fonte obedeceu ao fato de esta ser uma das mídias que mais veicula notícias sobre o assunto, segundo o monitoramento feito pelo projeto “Olhar sobre a mídia”, da Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR) e da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. As 162 matérias que efetivamente abordaram o assunto foram analisadas em uma perspectiva diacrônica, que permitiu observar a evolução da panorâmica geral daquilo que é divulgado pela grande imprensa. Esse material foi complementado com matérias publicadas nas revistas *Vêja e IstoÉ*, e em outros jornais nacionais, que não tiveram a mesma sistematicidade da busca feita na *Folha de S. Paulo*.
- ² Trato, o tempo todo, da adoção plena, que implica a perda do pátrio poder dos pais biológicos. Outras questões envolvidas na circulação de crianças (Fonseca, 1995) e na transferência de guarda para parentes e conhecidos (Vianna, 2002), embora tenham alguma relação com a adoção, não são consideradas neste trabalho.
- ³ Dado que o Fórum de Santo Amaro/SP não tinha registros informatizados, foi necessário construir uma base de dados com informação acerca dos candidatos/as habilitados/as para adoção, com o intuito de traçar um perfil das/os requerentes. A base conta com a informação coletada de 388 casos habilitados pelo Fórum entre janeiro de 2003 e novembro de 2005. O casal ou as pessoas candidatas à adoção são submetidas à avaliação, depois da qual são incluídas ou não no Cadastro de Pretendentes à Adoção nessa Vara. Tal cadastro é um livro no qual são manuscritos alguns dados, com base nos quais se organiza a colocação das crianças liberadas para adoção. Esse livro foi a fonte para a realização da base de dados, com informa-

ções sobre: número e ano de cadastro, idade, cor do pai e da mãe; características das crianças desejadas, como sexo, cor e idade. Cabe destacar a dificuldade de sistematizar tais dados, uma vez que havia variabilidade na forma de registrá-los, associada à inconstância da equipe encarregada. Cada equipe revê a estrutura e a forma de atendimento, que se reflete na forma como os dados são registrados. Uma das maiores dificuldades foi a variabilidade utilizada na nomenclatura para descrever o quesito cor de pretendentes e das crianças desejadas. Em contrapartida ao acesso de informação, o banco de dados foi entregue ao Fórum.

- ⁴ Segundo os dados levantados até 2007, no país funcionam aproximadamente cem GAA, que, desde 1996, realizam um encontro anual com o objetivo de trocar experiências e fortalecer uma rede que divulgue e consolide a adoção. Durante esses eventos, procura-se refletir em torno das múltiplas manifestações da adoção, envolvendo famílias biológicas, famílias adotivas, pretendentes à adoção, representantes de abrigos, do sistema judiciário, profissionais e agentes que atuam nesse campo, formuladores de políticas públicas, crianças e adolescentes que esperam ser adotados, etc. (Schreiner, 2004). O 10º Enapa, realizado em Goiânia em maio de 2005, teve como temática central as adoções inter-raciais e as tardias.
- ⁵ O valor do salário mínimo em 2007 foi de R\$ 380,00.
- ⁶ Agradeço a um/a da/os pareceristas por ter chamado a atenção sobre este ponto.
- ⁷ Coletar dados sobre adoção no Brasil, pelo menos no período em que foi feita a tentativa de levantamento de informações estatísticas para esta pesquisa (entre 2004 e 2007), resultou ser uma tarefa árdua. Embora o Cadastro Nacional de Adoção, atualmente em funcionamento, fosse apenas um projeto naquele tempo, não existia um órgão nacional que centralizasse tais dados. As informações, pelo menos no estado de São Paulo, eram coletadas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – Cejai-SP, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A Corregedoria Geral da Justiça, no provimento CC12/05, atribuiu à Cejai/SP a condição de Cadastro Centralizado. Assim, as Varas da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo remetiam a esta Comissão os dados sobre todas as adoções realizadas, funcionando como fonte de consulta aos Juízos Permanentes (Cejai, 2005). Por sua vez, esses dados eram repassados ao Cartório do Tribunal. Depois de muitas burocracias, idas e vindas entre a Cejai/SP, a Vara da Infância e o Cartório da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, foram-me proporcio-

nados os números brutos de adoções por ano, que correspondem aos processos no sistema judiciário de São Paulo sob a rubrica adoção.

- ⁸ Esses dados devem ser lidos com cautela e ponderados em função do número de pretendentes e de crianças disponíveis para adoção. Além disso, é necessário levar em consideração a queda da fecundidade no Brasil, a maior aceitação social de mães solteiras, o maior acesso ao aborto seguro e a métodos contraceptivos – fatores estes que podem criar condições favoráveis à diminuição de crianças disponíveis para adoção. Também é necessário levar em conta as alterações resultantes da implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que, segundo uma das informantes da Corregedoria, tornou o processo de adoção mais rigoroso. Esta mesma informante lembrou que o número de adoções no estado de São Paulo pode ter sido afetado pela denúncia, realizada em 1999, do Movimento Mães da Praça do Fórum de Jundiaí (SP) acerca da irregularidade na autorização de adoções internacionais, que transformou esta cidade em um dos maiores polos de exportação de crianças do país. Analisar a diminuição progressiva das adoções legais em São Paulo seria matéria específica de outra pesquisa.
- ⁹ A equipe de psicólogas e assistentes sociais que atuavam ou tinham atuado na área de adoção da Vara da Infância de Campinas foi convocada para uma reunião comigo. O que inicialmente tinha sido planejado como uma entrevista com a coordenadora de psicólogas da Vara se transformou em uma conversa grupal acerca das impressões que tinham sobre adoção e RA, suscitadas pelas minhas indagações. Depois desta reunião, tive outro encontro com uma das psicólogas, que se mostrou mais disponível para conversar sobre o assunto.
- ¹⁰ Essa visão corresponde à chamada *nova cultura da adoção*, que responde às demandas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e é discutida mais adiante.
- ¹¹ Haveria de se considerar o contraste entre o “valor” atribuído a uma criança cedida para adoção e o que se atribui ao filho gerado por reprodução assistida. Corriqueiramente, considera-se que no primeiro caso a falta de desejo pelo filho, entre outros motivos, estaria associada ao “abandono” da criança. No segundo, seria a grande intensidade do desejo que levaria à realização de grandes investimentos financeiros e emocionais na “caça do filho de ouro”, como é denominada na psicologia a procura da gravidez a todo custo. No entanto, como indica Fonseca (1995), na circulação de crianças entre as classes populares e a média baixa a ces-

são dos filhos pode estar associada à procura de melhores perspectivas de vida para eles, e não à ausência de desejo ou de vínculo afetivo.

- ¹² Em janeiro de 1986, uma mulher, simulando ser uma assistente social, raptou um bebê recém-nascido de uma maternidade de Brasília, levando-o para Goiânia, onde o registrou e criou como seu filho legítimo. A família de origem do bebê raptado, chamado Pedrinho, conseguiu estabelecer em novembro de 2002 que o menino, à época um adolescente, foi vítima de sequestro. A mulher foi condenada a oito anos e oito meses de prisão, em regime semiaberto. Para fixar a pena, o juiz levou em consideração os crimes de subtração de incapaz, parto suposto e falsificação de documentos. O caso foi amplamente divulgado pela imprensa.
- ¹³ No Brasil, é proibida a seleção de embriões por sexo, a não ser quando este está associado à transmissão de doenças. A seleção de sexo se faz, principalmente, mediante o diagnóstico genético pré-implantacional, que permite selecionar os embriões a serem implantados.
- ¹⁴ Na falta de outro termo, refiro o uso dessas técnicas como *tratamento*, embora, na maioria dos casos, não se configure como cura ou restabelecimento da função reprodutiva.
- ¹⁵ Todos os nomes são fictícios.
- ¹⁶ Utilizo aqui o termo *socialidade*, como entendido por Strathern (2006), para referir a complexidade das questões que acompanham e constituem as condições de existência das relações, por exemplo, de filiação, nos contextos analisado (cf., também, Viveiros de Castro, 2002).

Bibliografia

ALMEIDA, Heloísa Buarque

2003 *Telenovelas, consumo e gênero: muitas mais coisas*, Bauru/SP, Edusc.

ARILHA, Margaret

1996 “Desejo de maternidade, tecnologias conceptivas e o Estado: rápidas considerações”, in SCAVONE, Lucila (org.), *Tecnologias reprodutivas: gênero e ciência*. São Paulo, Edunesp.

BARBOSA, Rosana

1999 *Desejo de filhos e infertilidade: um estudo sobre a reprodução assistida no Brasil*, São Paulo, tese, USP.

BESEN, Sara

1998/1999 *Ter um bebê é hoje um sonho (quase) sempre possível*. Disponível em: <<http://comunidadejudaica.com.br/ohebreu/-especial/bebe.htm>>. Acesso em nov. 2002.

BIRMAN, Joel

2002 “Volúpia da imortalidade. Possibilidade da clonagem humana lança o indivíduo numa oscilação inquietante entre júbilo e angústia que anuncia uma nova subjetividade”, *Folha de S.Paulo*. Mais!, 09/06/02. Disponível em: <www.uol.com.br/fsp/mais/fs096200212.htm>. Acesso em: 10/06/2002.

BOURDIEU, Pierre

1996 “Os ritos de instituição”, in BOURDIEU, Pierre, *A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer*, São Paulo, Edusp.

BRASIL, Sandra

2004 “Menino ou menina?”, *Vêja*, São Paulo, ed. 1872: 100-7.

CARELLI, Gabriela

2001 “Tudo por um filho. Com ajuda de casais dispostos a se arriscar a ciência está vencendo a infertilidade”, *Vêja*, São Paulo, ed. 1699: 108-15.

CEJAI – Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional

2005 *Adoções internacionais realizadas no Estado de São Paulo no ano de 2004*. Mimeo.

CITELI, Maria Teresa

2001 “Saúde reprodutiva: mídia, ciência e humanidades”, in OLIVEIRA, Maria Coleta & ROCHA, Maria Isabel (orgs.), *Saúde reprodutiva na esfera pública e política na América Latina*, Campinas/SP, Edit. Unicamp/Nepo.

ComCIÊNCIA

- 2001 *Clonagem e reprodução humana* – Entrevista com o Dr. Roger Abdelmassih. Disponível em: <www.comciencia.br/entrevistas/clonagem/abdel.htm>. Acesso em nov. 2011.

CONSULTOR JURÍDICO

- 2003 *Caso Pedrinho: conheça a sentença que condena Vilma Martins em Goiás*. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2003-ago-26/conheca_sentenca_condena_vilma_martins_goiás>. Acesso em nov. 2011.

CORRÊA, Marilena

- 2001 *Tecnologias reprodutivas: limites da biologia ou biologia sem limites?* Rio de Janeiro, Edit. da UERJ.

COSTA, Maria Cecília

- 1988 *Os filhos do coração: adoção em camadas médias brasileiras*, Rio de Janeiro, tese, Museu Nacional, UFRJ.
- 1991 “A cor que não se vê e a cor que se tem: a criança preferencial na adoção em camadas médias”, *Estudos Afro-Asiáticos*, vol. 21: 109-17.

DURHAM, Eunice

- 1983 “Família e reprodução humana”, in FRANCHETTO, B; CAVALCANTI, M. L. V. de C.; HEILBORN, M. L. (orgs.), *Perspectivas antropológicas da mulher*, Rio de Janeiro, Zahar, vol. 3.

FARIA, Wilmar; POTTER, Joseph

- 2002 “Televisão, telenovelas e queda de fecundidade no nordeste”, *Novos Estudos*, nº 62: 21-39.

FINKLER, Kaja

- 2001 “The kin in the gene. The medicalization of family and kinship in American society”, *Current Anthropology*, vol. 42(2): 235-63.

FONSECA, Claudia

- 1995 *Caminhos da adoção*. São Paulo, Cortez.
- 2006 “Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse”, *Cadernos Pagu* (26): 11-43

- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea
1999 “Direitos dos mais e menos humanos”, *Horizontes Antropológicos*, ano 5, n. 10: 83-121.
- FRANKLIN, Sarah.
1997 *Embodied Progress: A cultural account of assisted conception*, London/New York, Routledge.
- GACEJAI – Grupo de Atendimento à Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional
2004 *Perfil do requerente estrangeiro no Estado de São Paulo*. Março. Mimeo.
- HAMBURGER, Esther
2001 “Representações sobre reprodução em telenovelas brasileiras, 1970-1997”, in OLIVEIRA, Maria Coleta & ROCHA, Maria Isabel (orgs.), *Saúde reprodutiva na esfera pública e política na América Latina*, Campinas/SP, Edit. Unicamp/Nepo.
- RAMÍREZ, Martha.
2003 “Questões e desafios decorrentes da fabricação de bebês”, in GROSSI, Miriam; PORTO, Rozeli & TAMANINI, Marlene. *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: questões e desafios*, Brasília, LetraLivres.
- RAMÍREZ-GÁLVEZ, Martha Celia
2003 *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: fabricando a vida, fabricando o futuro*, Campinas, tese, Unicamp.
- ROTANIA, Alejandra
1995 “Entre o sangue o gesto: Reflexões sobre as NTRc e a adoção”, in CONGRESSO DE BIOÉTICA DA AMÉRICA LATINA E CARIBE, São Paulo (mimeo).
2001 *A celebração do temor: biotecnologias, reprodução, ética e feminismo*, Rio de Janeiro, E-Papers.
- SALEM, Tania
1995 “O princípio do anonimato na inseminação artificial com doador (IAD): das tensões entre natureza e cultura”. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, vol. 5(1): 33-68.

SBRA – Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida

- 2001 *Programa de Cadastro Nacional e Critérios Normativos em Reprodução Assistida*. Disponível em: <<http://nt2.hignet.com.br/sbranew/map.asp>>. Acesso em 17 jan. 2001.

SCHREINER, Gabriela

- 2004 *Por uma cultura da adoção para a criança?: Grupos, associações e iniciativas de apoio à adoção no Brasil*, São Paulo, Consciência Social.

STRATHERN, Marilyn

- 1992 *Reproducing the future: Essays on anthropology, kinship and the new reproductive technologies*, Manchester (UK), Manchester University Press.
- 2006 *O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*, Campinas, Ed. da Unicamp.

VIANNA, Adriana

- 2002 “Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância”, in: LIMA, Antonio Carlos. (Org.) *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*, Rio de Janeiro, Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ.

VIEIRA, Joice

- 2004 *Os filhos que escolhemos: discursos e práticas da adoção em camadas médias*, Campinas, dissertação, Unicamp.
- s.d. [200-] *Algumas reflexões sobre parentesco e adoção*. Mimeo

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo

- 2002 “O conceito de sociedade em antropologia”, in VIVEIROS DE CASTRO, E., *A inconstância da alma selvagem*, São Paulo, Cosac & Naify.

ABSTRACT: This research explores the displacements that are associated to the proliferation of assisted reproductive technologies in Brazil. We compare the narratives about adoption and assisted reproduction, paying attention to the discourse that assimilates them to the “biological-natural” model of reproduction. We discuss the significance of the ability to choose the characteristics of the children offered by each of these modes, observing what the referent of the choice is in each case, as well as the symbolic place given to the use of reproductive technologies before adoption. We discuss the place of children in each of these situations (adoption and assisted reproduction) as preserving the structure of the consanguine family. We observe that reproductive technology radicalizes the generalized bias towards adoption of newborn children with phenotypes similar to those of the parents, documented in several studies. The adoption of embryos allows parents to anticipate the moment of adoption to the point of allowing the bodily experience of childbirth, commonly associated to the actualization of femininity. Finally, we note the place given to the use of reproductive technologies conceptive in the qualification process for adoption.

KEY-WORDS: Assisted reproduction, adoption, family, biotechnology.

Recebido em outubro de 2010. Aceito em junho de 2011.

